

5-3-98

PARECER 99/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI 510/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Paulo Frange, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Praça Vereador Antônio Sampaio a logradouro sem denominação, localizado entre a Av. Direitos Humanos, a Rua Cadimas e a Rua Teodoro Alba, no Distrito de Santana.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa, mormente por tratar-se de homenagear uma personalidade pública por demais conhecida e que, segundo se lê na Justificativa de fls. 6, foi "emérito representante da classe parlamentar, tendo recebido inúmeras honrarias e condecorações, por ser lídimo representante do povo de forma geral".

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em 12 de fevereiro de 1998.

Cosme Lopes - Presidente

Ana Maria Quadros

José Izar

Miguel Colasuonno - Relator

Pierre de Freitas